

**Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos**

# **Processo Seletivo**

## **1º Semestre de 2019**

# **VESTIBULAR GERAL**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Divânia Araújo Freitas  
Roberto Felix Iasbik  
Sílvia Vieira Santos  
Clayton Vieira da Silva  
Iandra Helena Pereira  
Raquel Cançado Costa

## SUMÁRIO

<b>1. EDITAL</b> .....	<b>4</b>
<b>2. CURSOS OFERECIDOS</b> .....	<b>4</b>
2.1. <i>Endereço de oferta dos cursos:</i> .....	5
<b>3. AGENDA DO CANDIDATO</b> .....	<b>5</b>
<b>4. INSCRIÇÕES</b> .....	<b>6</b>
4.1. <i>Valor da taxa de inscrição:</i> .....	6
4.2. <i>Comprovante Definitivo de Inscrição</i> .....	6
4.3. <i>Candidatos Treineiros: (Candidatos que não concluíram o Ensino Médio)</i> .....	6
4.4. <i>Atendimento Especial</i> .....	7
4.5. <i>Obtenção de descontos especiais</i> .....	7
<b>5. PROVAS</b> .....	<b>7</b>
5.1. <i>Local de realização das provas:</i> .....	8
5.2. <i>Estrutura das provas</i> .....	8
5.3. <i>Critérios de Classificação e eliminação</i> .....	8
5.4. <i>Critérios de Desempate</i> .....	8
5.5. <i>Correção</i> .....	9
5.6. <i>Divulgação do Resultado</i> .....	9
5.7. <i>Validade</i> .....	9
5.8. <i>Normas específicas para realização das provas</i> .....	9
5.9. <i>Normas Gerais</i> .....	10
<b>6. MATRÍCULA</b> .....	<b>11</b>
6.1. <i>Datas, Local e Horário</i> .....	11
6.2. <i>Documentação</i> .....	12
6.3. <i>Observações:</i> .....	12
<b>7. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS</b> .....	<b>13</b>
<b>8. CÓDIGO DO CURSO</b> .....	<b>18</b>

**(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO).**

## 1. EDITAL

### Processo Seletivo - 1º semestre de 2019

A Diretora Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, credenciado conforme Portaria MEC nº 57 de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOU em 19 de janeiro de 2017, presta, aos interessados, informações sobre a realização do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2019 – **Vestibular Geral** – a realizar-se no dia **02/12/2018**, com vistas ao preenchimento das vagas dos seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, é vinculado ao Sistema Federal de Educação, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC.

## 2. CURSOS OFERECIDOS

### Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari

Avenida Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG.

Curso	Modalidade Habilitação	Vagas	Turno	Situação Legal	Duração do Curso
Administração	Bacharelado	42	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Art. 101 da Portaria MEC nº 23/2017, republicada em 03/09/2018	04 anos (08 períodos)
Ciências Contábeis	Bacharelado	42	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Art. 101 da Portaria MEC nº 23/2017, republicada em 03/09/2018	04 anos (08 períodos)
Direito	Bacharelado	56	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 271 de 03/04/2017 Publicada no DOU em 04/04/2017	05 anos (10 períodos)
Educação Física	Bacharelado	42	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 136 de 01/03/2018. Publicada no DOU em 02/03/2018.	4 anos (8 períodos)
Enfermagem	Bacharelado	42	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 37, de 17/01/2018, publicada no DOU em 18/01/2018	05 anos (10 períodos)
Engenharia Civil	Bacharelado	45	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 34 de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016.	5 anos (10 períodos)
Engenharia de Produção	Bacharelado	45	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 537 de 25/08/2014, publicada no DOU em 26/08/2014	5 anos (10 períodos)
Farmácia	Bacharelado	42	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 136 de 01/03/2018. Publicada no DOU em 02/03/2018.	4,5 anos (9 períodos)

Medicina Veterinária	Bacharelado	45	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 602 de 29/10/2014, Publicada no DOU em 30/10/2014	5 anos (10 períodos)
Nutrição	Bacharelado	42	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 37 de 17/01/2018, publicada no DOU em 18/01/2018	4 anos (8 períodos)
Pedagogia	Licenciatura	36	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 278 de 01/04/2015, publicada no DOU em 02/04/2015	4 anos (08 períodos)
Psicologia	Bacharelado	45	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 116 de 20/02/2018 Publicada no DOU em 22/02/2018	5 anos (10 períodos)
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	45	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 769 de 01/12/2016, publicada no DOU em 02/12/2016	2,5 anos (05 períodos)

\*A instituição tem autorizadas 780 vagas para todos os cursos deste Certame, sendo que 569 vagas serão ofertadas por meio desse Processo Seletivo 2019/01 e 211 vagas serão ofertadas por meio do Processo Seletivo do FIES. Caso as vagas destinadas ao FIES não sejam preenchidas por candidatos inscritos no Processo Seletivo 2019/01 ou não sejam liberadas pelo FNDE, serão chamados, para preenchê-las, os candidatos da lista de excedentes desse Processo, observada a ordem de classificação.

### 2.1. Endereço de oferta dos cursos:

Avenida Minas Gerais, 1889 - Centro – Araguari/MG

## 3. AGENDA DO CANDIDATO

	DATAS	VALOR	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições e Taxas	De 29/10/2018 a 30/11/2018	Isento	Internet www.imepac.edu.br	24 h
			Protocolo da Faculdade Av. Minas Gerais, 1889 Centro	De Segunda à Sexta: De 8h às 12h, de 13h às 21h
Provas	02/12/2018		IMEPAC Araguari Av. Minas Gerais, 1889 Centro	9h às 12h
Resultados	05/12/2018		Protocolo da Faculdade Av. Minas Gerais, 1889 Centro e pelo site www.imepac.edu.br	Após as 16h
Matrículas	1ª chamada: 06/12/2018 a 11/12/2018 2ª chamada: 12/12/2018 a 17/12/2018 3ª chamada: 18/12/2018 a 21/12/2018		Protocolo/ Secretaria da Faculdade Av. Minas Gerais, 1889 Centro	De Segunda à Sexta De 8h às 12h, 13h às 21h

**ATENÇÃO:**

**O CANDIDATO DEVERÁ PERMANECER EM SALA, NO MÍNIMO, UMA HORA APÓS O INÍCIO DAS PROVAS.**

#### **4. INSCRIÇÕES**

- I. Formulário devidamente preenchido através do site: [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)
- II. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto;
- III. O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira de trabalho ou outro contendo foto e válido em todo território nacional)

##### *4.1. Valor da taxa de inscrição:*

A inscrição será gratuita para todos os inscritos no Processo Seletivo.

##### *4.2. Comprovante Definitivo de Inscrição*

- I. O comprovante definitivo de inscrição estará disponível para o candidato após a finalização da inscrição.
- II. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência **(OS PORTÕES SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O INÍCIO DAS PROVAS)**, munidos dos seguintes documentos:
  - a. Comprovante Definitivo de Inscrição
  - b. Documento de Identidade

**OBS: O CANDIDATO QUE COMPARECER AO LOCAL DE PROVA SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.**

##### *4.3. Candidatos Treineiros: (Candidatos que não concluíram o Ensino Médio)*

- I. Ao candidato treineiro, inscrito no Processo Seletivo 2019/01, será facultado o direito de participação das provas exclusivamente como um treinamento. Sendo assim, em hipótese alguma, o candidato poderá utilizar a pontuação obtida neste Processo Seletivo para matricular-se em algum dos cursos da Faculdade.
- II. No ato da sua inscrição, o candidato treineiro deverá caracterizar a sua condição de treineiro, no campo específico do seu Requerimento de Inscrição e não deve optar por nenhum dos cursos oferecidos pela IES.
- III. O candidato treineiro participante do Processo Seletivo 2019/01 poderá retirar, no site [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br), seu Boletim de Desempenho no qual constarão as suas notas.

#### 4.4. Atendimento Especial

- I. Os candidatos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais deverão efetuar sua inscrição com antecedência para que recebam atendimento adequado. **Além disso, deverão encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Atestado/Relatório Médico Atualizado, datado e carimbado pelo médico que deverá especificar as condições necessárias para que o candidato realize as provas.** A partir desse relatório será avaliado também (de acordo com as necessidades de cada candidato) a ampliação do tempo de realização da prova.
- II. **O CANDIDATO DEVERÁ PROTOCOLAR O ATESTADO/RELATÓRIO MÉDICO ATUALIZADO, CARIMBADO E ASSINADO PELO MÉDICO no Núcleo de Acolhimento e Apoio ao Estudante - NAAE na Av. Minas Gerais, 1889 - Centro – Araguari/MG – aos cuidados da Comissão de Vestibular ATÉ A DATA DE 30/11/2018, IMPRETERÍVELMENTE.**
- III. A candidata regularmente inscrita, **QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR** durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no requerimento de inscrição. Deverá, ainda, enviar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (endereço supracitado), cópia da certidão de nascimento da criança. Além desse documento, deverá indicar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas, informando seu nome, número do documento de identidade e CPF. No dia das provas, o acompanhante deverá comparecer com a criança ao local de prova no mesmo horário que a candidata e apresentar o seu documento de identidade e CPF. O acompanhante ficará com a criança em sala reservada, juntamente com um fiscal designado pela Instituição. A candidata fará as provas em sala normal, com os demais candidatos. A Comissão de Processo Seletivo da Faculdade não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, portanto, a candidata que comparecer com a criança sem acompanhante para esse fim, ficará impedida de ter acesso ao local de provas. O tempo gasto com a amamentação não será acrescido ao tempo total das provas.

#### 4.5. Obtenção de descontos especiais

A Faculdade oferecerá desconto de 30% (trinta por cento) nas mensalidades dos cursos do vestibular 2019/01 para candidatos da terceira idade (a partir de 60 anos, inclusive) e para pessoas com deficiência. Para ter direito ao desconto o candidato deverá:

- I. Participar do Processo Seletivo 2019/01;
- II. Apresentar, no Núcleo de Acolhimento e Apoio ao Estudante - NAAE, documento comprobatório da condição da idade ou da deficiência.

**\*OBS: Os descontos serão válidos apenas para os que efetivarem o pagamento de mensalidade até a data do vencimento.**

## 5. PROVAS

O Processo Seletivo será **eliminatório e classificatório** em uma única etapa.

### 5.1. Local de realização das provas:

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari  
Avenida Minas Gerais, 1889 - Centro - Araguari – MG - **Data: 02/12/2018**

### 5.2. Estrutura das provas

Disciplina	N. de Questões	Tipo de Provas	Peso	Pontos	Data	Horário
Língua Portuguesa	5	Múltipla Escolha	3	60	02/12/2018	De 09h às 12h
Matemática	5	Múltipla Escolha	3			
Biologia	5	Múltipla Escolha	3			
História	5	Múltipla Escolha	3			
Redação	---	Discursiva	4	40		
<b>Total de Pontos</b>				100		

### 5.3. Critérios de Classificação e eliminação

- I. Os candidatos serão classificados por curso.
- II. A classificação será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato em todas as provas, incluindo a Redação.
- III. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NOTA ZERO NA REDAÇÃO.**

### 5.4. Critérios de Desempate

- I. Para fins de desempate será melhor classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina específica de seu curso, conforme tabela abaixo.

CURSO	DISCIPLINA ESPECÍFICA
Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática
Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia	Biologia
Direito, Pedagogia	Língua Portuguesa

- II. Persistindo o empate será melhor classificado, pela ordem, o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação.
- III. O terceiro critério de classificação, caso ainda persista o empate, será o de maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- IV. Caso esses critérios não sejam suficientes para o desempate, será melhor classificado o candidato que possuir maior idade civil.

### 5.5. Correção

- I. As questões da Prova Objetiva serão corrigidas por processo eletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto equivalerá a uma determinada pontuação de acordo com os pesos apresentados no item 5.2.
- II. Na Redação, o candidato se deparará com duas situações (situação A ou B) e deverá optar por uma delas registrando sua opção no canto esquerdo da Folha de Redação.
- III. O título da redação deverá ser colocado no local apropriado da Folha de Redação.
- IV. A Redação deverá ser feita em texto dissertativo, abordando um dos temas escolhidos com letra legível e utilizando, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.
- V. As Redações serão corrigidas anonimamente e o candidato não poderá escrever nos espaços reservados à correção.
- VI. A Redação receberá nota Zero caso o candidato:
  - a. Fuja ao tema proposto;
  - b. Redija seu texto sob a forma de outra tipologia: diálogos, poesia, narração, descrição;
  - c. Faça um texto com apenas 12 linhas ou menos;
  - d. Identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na Folha de redação.

### 5.6. Divulgação do Resultado

- I. O resultado do Vestibular será divulgado no dia **05/12/2018** por meio de listagens na Secretaria do Imepac e no site [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br).
- II. A convocação de chamadas subsequentes obedecerá às datas estabelecidas neste edital e será feita nos locais supracitados.

### 5.7. Validade

A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo será válida para matrícula no 1º período dos cursos, com início no 1º semestre do ano letivo de 2019.

### 5.8. Normas específicas para realização das provas

- I. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste Edital.
- II. O candidato deverá estar munido, no dia da prova, do seu comprovante definitivo de inscrição, do original do documento de identidade citado no formulário de inscrição (apresentar), de caneta esferográfica azul ou preta.
- III. O candidato deverá apresentar-se no local de prova 01 (uma) hora antes do horário previsto para seu início.
- IV. Não será permitida a entrada de retardatários.
- V. Não será permitida a entrada, na sala de provas, com calculadora, relógio, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, sob pena de exclusão do processo.

- VI. A Faculdade poderá adotar medidas como o uso de detectores de metal e coletas de impressão digital, se julgar necessário.
- VII. Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.
- VIII. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.
- IX. Será também excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas as suas provas, a critério da Coordenação, a qualquer tempo, o candidato que:
  - a) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
  - b) Após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, a utilização de meios ilícitos;
  - c) Durante a realização da prova estiver portando dispositivos de multimídia, mesmo que desligados. Os candidatos deverão deixar fora do recinto de prova qualquer tipo de equipamento eletrônico;
- X. Não se prestará nenhum tipo de informações sobre as questões da prova durante o período de realização do Concurso.
- XI. Toda marcação indevida na folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
- XII. As opções para as questões de múltipla escolha deverão ser assinaladas na própria questão e somente serão repassadas (a caneta azul ou preta) para a Folha de Respostas após a realização de toda a prova. Na Folha de Respostas, não poderá haver rasuras ou dobras.
- XIII. A assinatura da lista de presença, a entrega da Folha de Respostas, do Caderno de Provas bem como da Folha de Redação, são de inteira responsabilidade do candidato.
- XIV. A Faculdade não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização das provas, mas que tenha sido levado pelo candidato ao local de provas.
- XV. Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo, a Faculdade vale-se do direito de cancelar o exame, mudar as datas e aplicar novas provas sem ônus para a IES.
- XVI. A Instituição vale-se do direito de **NÃO ANULAR** qualquer questão que apresente erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras etc., que não prejudiquem a compreensão) e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização da prova evitando, assim, a anulação de questões.
- XVII. O Boletim de Desempenho do Candidato, contendo suas notas da Prova Objetiva e da Prova de Redação poderá ser solicitado, após divulgação do resultado do Processo Seletivo, no Protocolo da Faculdade ou retirado por meio do site [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br).
- XVIII. O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do processo seletivo.

### 5.9. Normas Gerais

- I. O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, considerando o termo de adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, para efeito do

cumprimento do estatuído no Art. 15, V, da Portaria nº 3.268/2004, informa que todas as regras a serem estabelecidas sobre o PROUNI para o primeiro semestre de 2018, bem como aquelas já constantes da legislação vigente, estarão sendo observadas e cumpridas pela IES.

- II. Pode a Faculdade, mesmo após a divulgação do resultado do Processo Seletivo e início dos procedimentos de matrícula, garantir aos candidatos aprovados a oportunidade de alterar a opção de curso feita no momento da inscrição, permitindo-lhe matrícula em qualquer outro curso oferecido por ela, desde que haja vaga.
- III. A Faculdade, a seu critério, poderá determinar que não haja turmas iniciais, quando não houver número mínimo de alunos matriculados. O oferecimento do primeiro período do curso dependerá do número de candidatos classificados e de alunos efetivamente nele matriculados. Sendo assim, os ingressantes a qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição terão suas matrículas condicionadas à formação da turma mesmo que tenha formalizado seu contrato junto ao departamento financeiro, cabendo a este a devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidade já paga(s).
- IV. Os candidatos dos cursos que não formarem turmas, poderão optar por outros cursos, desde que hajam vagas.
- V. Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas, fica a Faculdade desobrigada da abertura de turmas.
- VI. Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas. As Folhas de Respostas e de Redação são de propriedade da Comissão Organizadora e serão destruídas, passados 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.
- VII. A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.
- VIII. O ensino será prestado na forma presencial, bem como utilizando-se de novas tecnologias, inclusive similares a educação à distância, na modalidade semipresencial.
- IX. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 6. MATRÍCULA

### 6.1. *Datas, Local e Horário*

- I. **DATA**  
**1ª Chamada:** 06/12/2018 a 11/12/2018  
**2ª Chamada:** 12/12/2018 a 17/12/2018  
**3ª Chamada:** 18/12/2018 a 21/12/2018
- II. **LOCAL**  
Protocolo/Secretaria do IMEPAC - Avenida Minas Gerais, 1889. Araguari/MG
- III. **HORÁRIO**  
De 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
- IV. **TELEFONE**  
(34) 3249 – 3900

- V. No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou de desistência seja qual for o motivo, será chamado o candidato seguinte na lista de classificação. No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.
- VI. Somente poderão matricular-se os candidatos classificados que, no prazo fixado para a matrícula, apresentarem toda a documentação exigida, inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar original.
- VII. A não apresentação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

## 6.2. Documentação

- I. Uma foto 3x4 (recente)
- II. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original, tem validade de 30 dias, contados da data de sua expedição).
- III. Certificado, Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou xérox legível autenticada em cartório).
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e xérox legível).
- V. Carteira de Identidade (Original e Xérox legível)
- VI. CPF – (para menores de 18 anos, o responsável legal também assinará o contrato com a apresentação do CPF).
- VII. Título de Eleitor e último comprovante de votação (original e xérox legível).
- VIII. Certificado de Serviço Militar (original e xérox legível).
- IX. Comprovante de endereço e telefone ATUALIZADOS (original e xérox legível).
- X. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchido e assinado.
- XI. No ato da entrega do Contrato de Prestação de Serviços preenchido e assinado, o aluno receberá o boleto bancário com o valor da matrícula para quitação na rede bancária.

## 6.3. Observações:

- I. **Aluno menor de 18 anos:** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado pelo aluno e por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador).
- II. **Caso o responsável pelo aluno não possa vir pessoalmente para assinar o Contrato** deverá, o responsável, **fazer uma procuração com firma de sua assinatura reconhecida em cartório**, dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, juntamente com o aluno.
- III. Caso o aluno e o responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador), não puderem comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá o aluno fazer uma procuração lavrada em cartório devendo, neste ato, ser assistido por um dos responsáveis legais**, dando poderes a uma terceira pessoa (maior de 18 anos), para assinar o Contrato, bem como para realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula.

- IV. **Aluno maior de 18 anos:** caso o aluno não possa comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá fazer uma procuração, com firma de sua assinatura reconhecida em cartório**, dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, bem como realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula.
- V. Caso não haja o cumprimento do acima determinado, a matrícula não poderá ser formalizada, arcando o aluno com todas as consequências deste ato.
- VI. **A Emancipação, a Tutela e a Curatela** deverão ser comprovadas através dos documentos próprios.
- VII. Leia atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no qual estão estabelecidos seus direitos e deveres.
- VIII. Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de **todos** os documentos exigidos. Lembramos aos candidatos que as secretarias das escolas de ensino médio emitem o histórico e certificado de conclusão do ensino médio com 30 dias, contados do pedido, portanto, por serem documentos indispensáveis à realização da matrícula, sugerimos providenciarem com a antecedência necessária.
- IX. O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- X. A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento do comprovante de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à da realização da matrícula.
- XI. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida por candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- XII. O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- XIII. Após a última chamada, restando vagas no curso, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para obtenção de novo título.
- XIV. No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- XV. O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da IES que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

## 7. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

### LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e interpretação de texto
2. Coesão e coerência textual.
3. Flexão e emprego de classes gramaticais
4. Sintaxe de concordância, regência e colocação.
5. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.

**OBS: O conhecimento linguístico será avaliado, principalmente, de forma implícita, por meio de questões que facultem a verificação da habilidade de leitura e produção de texto.**

### REDAÇÃO

A redação deverá ser desenvolvida sob a forma de um texto dissertativo-argumentativo a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto na modalidade culta da Língua Portuguesa. Serão avaliadas as seguintes habilidades:

1. Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa;
2. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento;
3. Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida;
4. Organização lógica e coesa das idéias no texto;

A redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

## **CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO**

### **Caso de Anulação Total ou Parcial da Redação:**

Anulação Total (Nota Zero): Fuga ao Tema.

Anulação Parcial (Fuga parcial ao Tema): anulam-se as partes que fogem ao tema e penaliza-se proporcionalmente em todos os itens que serão avaliados.

Tangenciamento do tema: o candidato tangencia o tema, isto é, desvia-se do ponto de vista apresentado.

### **ITENS AVALIADOS:**

#### **1. Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa - Correção gramatical – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,2)**

- 1.1. Ortografia
- 1.2. Pontuação
- 1.3. Concordância nominal e verbal
- 1.4. Regência verbal e nominal
- 1.5. Sintaxe de colocação
- 1.6. Emprego dos pronomes
- 1.7. Flexão dos nomes e verbos

#### **2. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento - Progressão, Informatividade e Situacionalidade (P.I.S.) – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

- 2.1. A Progressão temática (acréscimo de novas idéias) do texto.
- 2.2. Se o texto informa alguma coisa nova (ausência de clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio)
- 2.3. Se há dados suficientes para interpretação do texto.
- 2.4. A adequação de registro, incluindo vocabulário.
- 2.5. A originalidade e a criatividade.
- 2.6. Tangenciamento do tema: penaliza-se a Coerência em -2,5, zera-se do PIS havendo inclusive a possibilidade de atribuir notas negativas neste requisito.

**3. Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida - Coerência Global – Valor 3 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

- 3.1. Estruturação formal: Adequação do Título ao conteúdo da redação, Estruturação do texto, Estrutura dos parágrafos, Distribuição das idéias nos parágrafos.
- 3.2. Focalização: De acordo com a situação escolhida pelo candidato serão observados os seguintes itens:
- 3.2.1 Consistência ou não contradição.
- 3.2.2 A compatibilidade do texto com o mundo representado.
- 3.2.3 Argumentatividade.

**4. Organização lógica e coesa das idéias no texto - Coesão – Valor 3 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

- 4.1. Coesão referencial ou continuidade do texto – diz respeito aos itens da língua que não podem ser interpretados semanticamente por si mesmos, mas remetem a outros itens do discurso necessários à sua interpretação:
- 4.1.1 Pronomes pessoais, artigos, demonstrativos, possessivos, numerais, relativos, indefinidos, advérbios e expressões adverbiais. Expressões ou grupos nominais definidos, nominalizações, sinônimos, nomes genéricos, hiperônimos, lexemas idênticos. Elipse.
- 4.2 Coesão seqüencial: Conexão, modo e tempo verbal e pontuação (em determinados casos).

**Penalização por números de linhas produzidas**

24 = 0,5  
23 = 1,0  
22 = 1,0  
21 = 1,5  
20 = 2,0  
19 = 2,5  
18 = 3,0  
17 = 3,0

16 = 3,5  
15 = 4,0  
14 = 4,5  
13 = 4,5  
12 = 5,0  
11 = zero.

*Discrepância – acima de 2,0*

**BIOLOGIA:**

A Célula: Característica Física e Química da Célula; Organização da Célula; Organelas Citoplasmáticas, Estrutura e Função; Núcleo: Cromossomos, Divisão Celular, Mitose e Meiose; Células e Energia: Fermentação, Respiração, Fotossíntese. Os Tecidos: Tecidos Animais: Morfologia, Função, Localização e Classificação; Tecidos Vegetais: Morfologia, Função, Localização e Classificação. Reprodução e Desenvolvimento; Tipos de Reprodução; Gametogênese Humana; Embriologia Humana. Sistemas – Evolução e Fisiologia Comparada: Respiratório; Digestivo; Circulatório; Excretor; Locomotor; Endócrino; Nervoso. Ecologia: Ecossistemas, população, sociedade, comunidade. O fluxo da matéria e energia entre seres vivos; Associação entre os seres vivos; Modificações no meio ambiente. Princípios Básicos de Hereditariedade: Leis de Mendel; Alelos múltiplos; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Ligação gênica e mapeamento; Integração gênica. Evolução: Mecanismo de evolução; Evidências de evolução; Origem da vida; Origem das espécies. Diversidade da Vida: Classificação:

finalidade; Regras de nomenclatura; Categorias taxonômicas; Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivos. Organização Geral das Plantas: Briófitas; Pteridófitas; Gimnospermas; Angiospermas; Fisiologia da reprodução vegetal. Ação dos hormônios vegetais. Organização Geral dos Animais: Poríferos; Celenterados; Platemintos; Nematelmintos; Anelídeos; Moluscos; Artrópodos; Equinodermas; Cordados. Programa de Saúde: Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos.

**MATEMÁTICA:**

Conjuntos: Noção de conjunto: pertinência, inclusão, subconjunto, notações; Operações com conjuntos: reunião, interseção, diferença, complementação. Números: Números Naturais: operações fundamentais, sistema de numeração, mudança de base, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Inteiros: representação dos números por pontos da linha reta; Números Racionais: operações com frações, representação decimal dos números racionais, números decimais periódicos, operação com números decimais; Números Reais: noção de número irracional, a reta real, valor absoluto. Funções: Conceitos de Função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem; Funções polinomiais, funções racionais, funções algébricas; Funções exponenciais, equações e inequações exponenciais; Funções logarítmicas: propriedade dos logaritmos. Logaritmos decimais, equações e inequações logarítmicas. Sistema Legal de Unidade de Medir: Sistema Métrico Decimal: unidade de comprimento, área, volume e massa; Unidades usuais de tempos e de ângulo. Matemática Comercial: Proporções, regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros e desconto simples. Cálculo Algébrico: Operações com expressões algébricas; Identidades algébricas notáveis; Cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários; Polinômios: operações com polinômios, divisão de polinômios, regra de Briot-Ruffini; Identidade de polinômios; Equações e inequações do 1º e 2º grau; Equações redutíveis ao 2º grau, equações irracionais; Equações algébricas: existência de raízes, fatoração de polinômios, relação entre coeficiente e raízes de uma equação algébrica. Noções de Matemática Finita: Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações; Probabilidade; Binômio de Newton; Seqüência e progressão; Matrizes: conceito, igualdade, operações; Determinantes: conceito, propriedades, cálculo; Sistema de equações lineares. Geometria Plana: Elementos primitivos, semi-retas e segmentos, semiplanos e ângulos; Paralelismo e perpendicularidade de retas; Triângulos, quadriláteros, polígonos; Circunferência e disco; Linhas proporcionais e semelhança; Relações métricas em triângulos, relações métricas no círculo; Áreas no plano: retângulo, triângulo, polígono, disco. Geometria Sólida: Semi-espaco e diedros; Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos no espaco; Noções sobre triedros e poliedros; Prisma e pirâmides: áreas e volumes; Cilindro e Cones: áreas e volumes; Esferas: áreas e volumes. Geometria Analítica: Conceitos fundamentais; coordenadas na reta e no plano; Equações de retas, problemas sobre retas; Equações de circunferências, problemas sobre círculos e retas; Forma Reduzida das equações cartesianas da elipse, da hipérbole e da parábola. Trigonometria: Funções trigonométricas, gráficos; Fórmulas trigonométricas, adição, subtração e multiplicação de ângulos, bissetção de ângulo; Cálculo de elementos de um triângulo, lei dos senos, lei dos co-senos. Números Complexos: Origem dos números complexos, representação geométrica, o plano complexo, forma trigonométrica, operações com números complexos; Potenciação e radiciação de complexos; fórmulas de De Moivre.

**HISTÓRIA:**

**Geral:** Egito Antigo; Roma e Grécia; Mundo Medieval: Os reinos romano-germânicos; A Igreja Católica; A Sociedade Feudal; As Cruzadas; Desenvolvimento econômico e as cidades da Europa Ocidental; A cultura medieval ocidental. A Sociedade Moderna: Transição do feudalismo para o capitalismo; Renascimento; Reforma; O Antigo Regime; Expansão da Europa; O mundo extra-europeu na época moderna. A Sociedade Liberal: As revoluções burguesas no século XVII: A revolução na Holanda/Inglaterra; As revoluções burguesas. no século XVIII: Iluminismo e Despotismo Esclarecido; Independência dos EUA; Revolução Industrial; A Revolução Francesa; As idéias liberais e socialistas; a liderança da Inglaterra no século XIX; A 1ª Guerra Mundial e o tratado de Versalhes; A Revolução Russa; A Revolução Bolchevista e o Totalitarismo: Facismo e Mussolini, o Nazismo e Hitler, O Estalinismo Soviético; O autoritarismo em Portugal e na Espanha; A ascensão dos EUA; A 2ª Guerra Mundial e a vitória dos aliados. A Guerra Fria, a liderança dos EUA e da URSS e o chamado Muro de Berlim; A crise dos países e o desaparecimento da União Soviética; O crescimento econômico do Japão e dos Tigres Asiáticos; A globalização da economia, o neoliberalismo e os chamados capitais “voláteis”. Do Brasil: A expansão marítima de Portugal e o Tratado das Tordesilhas; O descobrimento do Brasil; O desenvolvimento econômico da Colônia e as Capitânicas Hereditárias; O Governo Geral e a ação dos Jesuítas; O domínio espanhol e a invasão holandesa; Os bandeirantes paulistas e o Tratado de Madrid. Movimentos nativistas e a Inconfidência Mineira; A Revolução Pernambucana de 1817 e sua Lei Orgânica; O Brasil, sede da monarquia portuguesa; A regência de D. João e as Cortes Constituintes de Lisboa; D. Pedro I, José Bonifácio e o Movimento da Independência; A Assembléia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824; A Abdicação de D. Pedro I; As Regências; D. Pedro II e a política interna e externa de II Reinado; Implantação do parlamentarismo e os partidos políticos; A guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai; A questão militar e a religiosa; Abolição da Escravatura; O Partido Republicano e a Proclamação da República; A Constituição de 1891 e a 1ª República; A Revolução de 30 e a Constituição de 1934; Golpe Ditatorial de 1937; A redemocratização de 1945 e o período constitucional após 1946; Os governos militares, a centralização, a estatização e a crise do autoritarismo; A Constituição de 1988, as reformas constitucionais, o neoliberalismo e a influência tecnocrática.

**8. CÓDIGO DO CURSO**

<b>CURSO</b>	<b>CODIGO</b>
Administração	400
Ciências Contábeis	401
Direito	402
Educação Física	403
Enfermagem	404
Engenharia Civil	405
Engenharia de Produção	406
Farmácia	407
Medicina Veterinária	408
Nutrição	409
Pedagogia	410
Psicologia	411
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	412